

**GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. **O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, constantes no anexo I, referente ao cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato terá os dias 26 e dia 27 de Fevereiro de 2024 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 07:00 às 12:30 horas munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Comprovante de quitação eleitoral (última votação);
8. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
9. Atestado Admissional;
10. Comprovante de Residência;
11. Reservista, se do sexo masculino;
12. Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;
13. Conta salário ou corrente no banco Itaú de Naviraí-MS;

3. Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.diario\\_oficialms.com.br/assomasul](http://www.diario_oficialms.com.br/assomasul) e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-M S, 23 de Fevereiro de 2024

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I**

**AGENTES DE ENDEMIAS**

<b>CLASSIFI- CAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>TITULO</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>DATA NASC.</b>
----------------------------	----------------------	---------------	--------------------	--------------	-------------------

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN